

Ofício Circulado N.º: 16044
Data: 2025-02-26
Entrada Geral:
N.º Identificação Fiscal (NIF):
Sua Ref.ª:
Técnico: IC

AT- Área de Gestão Aduaneira
AT- Área de Inspeção Tributária e Aduaneira
AT- Alfândegas, Delegações Aduaneiras e Postos
Aduaneiros

Assunto: DISPONIBILIZAÇÃO NA NET DE NOVA VERSÃO CONSOLIDADA DO ATO DELEGADO DO CAU (AD-CAU)

Na sequência da publicação, no Jornal Oficial da União Europeia JO L de 2025-05-02, do Regulamento Delegado (UE) 2025/218 da Comissão, de 29 de novembro de 2024, que altera o Regulamento Delegado (UE), 2015/2446 no que diz respeito às simplificações da declaração dos acessórios de instrumentos musicais, comunica-se que foi publicado, nesta data, na Intranet e Internet, a nova versão consolidada do texto do AD-CAU.

O Regulamento acima identificado entra em vigor e em aplicação a 25 de fevereiro de 2025.

As alterações introduzidas estão enunciadas na página respeitante à identificação da versão consolidada do ato em causa.

A Subdiretora-Geral da Área de Gestão Aduaneira